

PORTARIA Nº 019/2016 - BC, de 22 de dezembro de 2016.

R E C O N D U Z I R A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos servidores abaixo relacionados, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração das possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Sistema de Bibliotecas da UFAM, referentes ao uso indevido das senhas do Sistema Pergamum, envolvendo fatos e atos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.036060/2016, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 18/2016, de 25/10/2016. Presidente: Milene Miguel do Vale, Téc. administrativo/Biblioteca Central/Matrícula SIAPE nº 0401619. Membros: Iolanda do Vale Feitosa, Técnico Administrativo/Biblioteca Central/ Matrícula SIAPE nº 1168880; Jorge Carlos Magno Silva de Lima, Técnico Administrativo/Matrícula SIAPE nº 2380702. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 002/2017 - FT, de 06 de janeiro de 2017.

RECOMPOR a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.030371/2016 instituída pela Portaria nº 082/2016-FT: Presidente ELIAS SIMÃO ASSAYAG, Mat. SIAPE nº 1169504. Membros: ÍTALO THIAGO SILVEIRA ROCHA MATOS, Mat. SIAPE nº 2574720; RAIMUNDO DE OLIVEIRA LUCENA, Mat. SIAPE nº 400460. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0137/2017, de 19 de janeiro de 2017.

R E C O M P O R, com os servidores abaixo elencados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria GR nº 1.644/2016, de 08/06/2016, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades atribuídas à Professora matrícula SIAPE nº 6401656, lotada na Faculdade de Medicina, referentes a possíveis vínculos com a empresa Clínica Manaus Médica e Odontológica Ltda – EPP, na qualidade de sócia-administradora - em afronta ao artigo 117, inciso X, da Lei nº 8.112/90, e UNIMED - Manaus Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, paralelamente com seu cargo efetivo na Fundação Universidade do Amazonas, ambos violando o regime de Dedicção Exclusiva, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.003673/2013, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 1.644/2016, de 08/06/2016 e 2.364/2016, de 23/08/2016. Presidente: ROSENIR DE SOUZA LIRA, Docente/FACED/Matrícula SIAPE nº 401046. Membros: CLARISSE MARIA RAMALHO XAVIER, Téc. Adm./DIREX/Matrícula SIAPE nº 1779372; RAIMUNDO DE OLIVEIRA LUCENA, Téc. Adm./HUGV/Matrícula SIAPE nº 400460. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0138/2017, de 19 de janeiro de 2017.

I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido por comissão composta pelos servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a responsabilidade dos agentes que sobrestaram o processo referente à aplicação das penalidades previstas no Edital de Licitação, e no contrato nº 40/2012 firmado entre esta Universidade e a empresa Vema Construções e Serviços Ltda, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.002883/2014. Presidente: RITA CÍNTIA PINTO VIEIRA, Téc. Adm./EDUA/Matrícula SIAPE nº 3641805. Membros: EMANUELLE LORENA TEIXEIRA CHAGAS, Téc. Adm./PROEG/Matrícula SIAPE nº 1770092; JORGE ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA, Téc. Adm./PROEG/Matrícula SIAPE nº 1725599. Dê-se ciência e cumpra-se.